



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 241/89

Aprovado por \_\_\_\_\_  
Rejeitado por \_\_\_\_\_  
Pompéia

*Presidência*  
PROCELA 83  
PRESIDENTE

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Reajuste salarial

PROCOLO  
PROC. N.º 11.732  
18/04/89

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal enviar a esta Casa Projeto de Lei concedendo reajuste salarial aos dedicados servidores municipais, inativos e pensionistas de, pelo menos, 50% para que possam proporcionar às suas famílias o sustento e o conforto que elas merecem. Durante a campanha eleitoral o chefe do Executivo afirmou várias vezes que os vencimentos dos servidores, inativos e pensionistas eram um "salário de fome" e assim que assumisse o poder iria mudar aquela situação, dando a eles um salário digno e não "essa asmola" que vinham e continuam recebendo. Com o salário de Ncz\$ 102,00 não dá para se comprar nem a metade do que se comprava em janeiro com os Ncz\$ 70,00 deixados pela Administração passada. O reajuste de 45% concedido no mês passado é praticamente a metade da inflação deste ano e que já chegou à casa dos 90%, aniquilando o salário dos trabalhadores. Quer dizer, se o reajuste não cobriu nem mesmo metade da inflação, ou melhor, corrigiu o poder aquisitivo para baixo, o que a Prefeitura vem pagando hoje é bem menos do que o "salário de fome" que vinha sendo pago no passado. Se o reajuste verdadeiro demorar, muitos funcionários terão de mudar de profissão e a única opção será escolher a de faquir, para aguentar a passar a maior parte do mês sem comer...

Sala das Sessões, Em 18 de abril de 1989

José Marques Campoy - Vereador

*df. 226/89*